## Tribunal de Contas do Estado do Acre

## Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ACÓRDÃO Nº 7.582

**NATUREZA DO FEITO:** 

Processo nº 18.840.2007-75-TCE

ASSUNTO:

Prestação de Contas da Secretaria de Extrativismo e Produção Familiar do Estado do Acre – SEPROF, exercício

de 2006.

RESPONSÁVEL: RELATOR:

Senhora **Denise Regina Garrafiel**Conselheiro **Valmir Gomes Ribeiro** 

Prestação de Contas. Secretaria de Extrativismo e Produção Familiar do Estado do Acre. Ausência do nome e assinatura do responsável pela contabilidade. Ausência dos atos que designaram as comissões para proceder ao Inventário Anual e do Inventário Geral de Bens Móveis. Divergência de valores entre a variação constante do Anexo 14A e o Inventário Físico. Regularidade com ressalva. Arquivamento do processo.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, A C O R D A M os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, considerar regular com ressalva a Prestação de Contas em epígrafe, de responsabilidade da Senhora Denise Regina Garrafiel – Secretária de Estado, com fulcro no inciso II do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 38/93, valendo como ressalva a ausência do nome e assinatura do responsável pela contabilidade, dos atos que designaram as comissões para proceder ao Inventário Anual e do Inventário Geral de Bens Móveis e a divergência de valores entre a variação constante do Anexo 14A (fl. 154) e o Inventário Físico. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento do processo.-.-.-

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 09 de fevereiro de 2012

Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO Presidente do TCE/ACRE

Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO Relator

Fui presente:

JOÃO IZIDRO DE MELO NETO
Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE

*Av. Ceará*, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.:* 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br